



Valide aqui  
este documento

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 143.558	<b>CNM:</b> 093617.2.0143558-30	<b>FICHA Nº:</b> 01
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

**IMÓVEL:** Apartamento 401 do BLOCO "A", do edifício situado na RUA JORGE NASCIMENTO SILVA Nº 233, com numeração suplementar 1.611 pela rua José dos Reis, e sua correspondente fração ideal de 0,0033540496, do respectivo terreno que mede na totalidade 17,20m pelo alinhamento da rua José dos Reis, e mais 9,07m em curva de raio de 8,00m, concordando com o alinhamento da rua Projetada pelo PA. 4135, por onde mede 183,60m mais 15,97m em curva subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento das ruas projetadas pelo PA. 116-DER e PA. 4135, medindo por esta última 24,00m, mais 41,89m em curva de raio de 25,00m, concordando com os alinhamentos das ruas projetadas pelo PA 116-DER, por onde mede 38,80m em reta, mais 88,18m em curva de raio de 46,50m, mais 36,00m em reta, 52,00m limitando com propriedade de terceiros, deste ponto estreitando o terreno, 15,00m limitando com os fundos do lote 10, mais 14,50m limitando com os fundos do lote 9, mais 25,00m limitando com a lateral direita do lote 9, mais 12,00m pelo alinhamento da rua José dos Reis, por onde também faz testada, 25,00m limitando com a lateral esquerda do lote 7, 24,00m alargando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 6 e 7, 9,50m limitando com os fundos do lote 5, 7,03m limitando com parte da lateral esquerda do lote 4, 11,75m limitando com os fundos do lote 4, alargando o terreno e 36,90m limitando com a lateral direita do lote 4, alcançando o alinhamento da rua José dos Reis, fechando o perímetro. Inscrição 1.100.850-5.

**PROPRIETÁRIO:** SANDRA BARBARA SALVADOR DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.507.867-00, residente e domiciliada nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido de Homero Soares Junior, conforme Instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal - CEF, de 17/05/2012, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 67.556-A, no ato R.7, em 11/06/2012. Construção averbada em 12/09/1975, tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 16/06/1975. - - - - -

**AV - 1 - M - 143558 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no ato R.8, na matrícula nº 67.556-A em 11/06/2012, que pelo instrumento particular de 17/05/2012, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R \$133.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 7,9347% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 04/07/2025, por Kataryna Braga (23473).Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

**AV - 2 - M - 143558 - CONSIGNAÇÃO:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 67.556-A, originariamente aberta em 27/12/2010, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 04/07/2025, por Kataryna Braga (23473).Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

**AV - 3 - M - 143558 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 512673, aos 24/03/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 01/04/2025, pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora SANDRA BARBARA SALVADOR DA SILVA, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 04/07/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EYK 06473 OPT. Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ46F-F9KY4-NSGZ6-9HPQ7>

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 143.558	<b>CNM:</b> 093617.2.0143558-30	<b>FICHA Nº:</b> 01-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

**AV - 4 - M - 143558 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 517015, aos 22/07/2025. Pelo requerimento de 21/07/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$147.752,46**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$147.752,46**, certificado declaratório de isenção nº 2.846.711 (Lei nº 1.364/88, art. 7º, inc. XII e Lei nº 2.277/94, art.8º). Averbação concluída aos 06/08/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEYX 24058 XIW.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 5 - M - 143558 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 517015, aos 22/07/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 06/08/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEYX 24059 XAR.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 143558, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 06/08/2025.

Emolumentos: R\$ 108,60  
Fundrat.....: R\$ 2,17  
FETJ.....: R\$ 21,72  
Fundperj.....: R\$ 5,43  
Funperj.....: R\$ 5,43  
Funarpen.....: R\$ 6,51  
ISS.....: R\$ 5,83  
Selo Fisc.....: R\$ 2,87  
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEYX 24060 CNO



Consulte a validade do selo em  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ46F-F9KY4-NSGZ6-9HPQ7>

Documentos .ONR

Documento guardado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.rj.gov.br](http://www.ridigital.rj.gov.br)

Atividade de Registro de Imóveis

ridigital